



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Armando Vergílio)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença de personalidades representativas do mercado de seguros, a seguir nominadas:

Roberto Silva Barbosa, Vice-Presidente da FENACOR;
Nelson Peixoto Feijó Filho, Vice-Presidente da FENACOR;
Claudio Roberto Contador, Diretor da FUNENSEG e Professor da FGV;
Renato Campos Martins Filho, Diretor FUNENSEG;
Antonio Penteado de Mendonça, Professor e Advogado;
Sérgio Bermudes, Jurista;
Carlos Alberto Protásio, Presidente da ABDCOR;
Pedro Bulcão, Presidente da SINAF;
Paulo Pereira de Castro, Presidente da ABER;
Luiz Tavares Pereira Filho, Presidente do SINDSEG-RJ e ES;
Oswaldo Nascimento, Itaú Seguros;
Patrick Larragoiti Lucas, 1º Vice-Presidente da FENASEG;
Nelson Eizerik, Professor e ex-Direto CVM;
José Luiz Valente, consultor de Microseguros;
Gumercindo Rocha Filho, Advogado e consultor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo do requerimento é propiciar a diversas personalidades do mercado de seguros e consultorias para dar as suas opiniões à Comissão Especial sobre os projetos em análise.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

Deputado ARMANDO VERGÍLIO
PSD/GO